

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 169ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA



ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22276 - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela



BR PROPERTIES S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 19925 - CNPJ/MF nº 06.977.751/0001-49
Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, São Paulo - SP

no valor de,

R\$240.000.000,00

(duzentos e quarenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI Nº BRAPCSRI4C1
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS CRI: brAA+ (sf), atribuído pela Standard&Poor's
REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/CRI/2018/021
Concedido em 07 de novembro de 2018

ÁPICE SECURITIZADORA S.A., companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600/3.624, 10º andar, conjuntos 101 e 102, na qualidade de coordenador ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor ("Instrução CVM 400"), o encerramento da oferta pública de 240.000 (duzentos e quarenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da 169ª série da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("CRI"), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) sendo que a oferta base correspondeu a 200.000 (duzentos mil) CRI, acrescidos de 40.000 (quarenta mil) CRI, em virtude do exercício total da Opção de Lote Adicional ("Emissão"). A distribuição pública dos CRI foi realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e com a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Oferta").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 169ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securizadora S.A. ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 169ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securizadora S.A. ("Prospecto Definitivo") ou no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 169ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Ápice Securizadora S.A.", celebrado em 4 de outubro de 2018 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 25 de outubro de 2018.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA EMISSÃO

A Emissão e a Oferta foram autorizadas em Reunião da Diretoria da Emissora realizada em 5 de setembro de 2018, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 9 de outubro de 2018, sob o nº 478.592/18-8.

Adicionalmente, a celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, a operação de securitização relacionada e a assinatura dos documentos relacionados à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão de CCI, o Contrato de Cessão e o Termo de Securitização, foram aprovadas na (i) ata de reunião de sócios da Cedente realizada em 3 de outubro de 2018, cuja ata foi registrada na JUCESP em 11 de outubro de 2018, sob o nº 488.505/18-5; e (ii) ata de reunião do conselho de administração da Devedora realizada em 3 de outubro de 2018, cuja ata foi registrada na JUCESP em 11 de outubro de 2018, sob o nº 488.218/18-4.

PARTICIPANTES ESPECIAIS

Instituições participantes do consórcio de distribuição, exceto o Coordenador Líder, denominadas, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta".

AGENTE FIDUCIÁRIO

O agente fiduciário da Emissão é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, contato Sr. Antonio Amaro com telefone (21) 3514-0000, site: www.oliveiratrust.com.br e e-mail: ger1.agente@oliveiratrust.com.br ("Agente Fiduciário" ou "Instituição Custodiante").

Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, conforme em vigor ("Instrução CVM 583"), as informações de que trata o parágrafo 2º do artigo 6º da Instrução CVM 583 a respeito do histórico de emissões de valores mobiliários da Emissora, de suas controladas, controladoras, sociedade coligada ou integrante do mesmo grupo, em que o Agente Fiduciário atue prestando serviços de agente fiduciário, agente de notas ou agente de garantias podem ser encontradas no Anexo VI do Termo de Securitização e na seção "Descrição das Funções da Emissora, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder, dos Assessores Legais e dos Demais Prestadores de Serviços da Oferta e Procedimentos para Substituição dos Prestadores de Serviços da Oferta pela Emissora - Descrição das Funções do Agente Fiduciário e Instituição Custodiante e Procedimentos para sua Substituição - Agente Fiduciário", do Prospecto Definitivo.

ESCRITURADOR E BANCO LIQUIDANTE

O agente escriturador da Emissão será a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.194.353/0001-64.

O banco liquidante da Emissão será Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal CEP 04344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, responsável pelas liquidações financeiras da Emissão

FORMADOR DE MERCADO

A Devedora contratou a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, para atuar no âmbito da Oferta por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI, em plataformas administradas pela B3 (Segmento CETIP UTVM), na forma e conforme as disposições da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, do Manual de Normas para o Formador de Mercado (conforme alterado pela B3 (Segmento CETIP UTVM)), do Comunicado CETIP nº 111, de 6 de novembro de 2006, e alterações posteriores, e do Comunicado CETIP nº 85, de 30 de julho de 2007, com a finalidade de fomentar a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Mais informações ou esclarecimentos sobre o Formador de Mercado poderão ser obtidos com a Devedora e/ou com o Coordenador Líder. Além disso, os Investidores interessados poderão obter cópia do Contrato de Formador de Mercado nos endereços do Coordenador Líder.

FORMA E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE

Os CRI foram emitidos sob a forma nominativa e escritural e sua titularidade pode ser comprovada por **(a)** extrato de posição de custódia expedido pela B3 (Segmento CETIP UTVM), em nome de cada titular de CRI, quando os CRI estiverem custodiados na B3 (Segmento CETIP UTVM); ou **(b)** o extrato emitido pelo Escriturador, a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3 (Segmento CETIP UTVM) em nome de cada titular de CRI, quando os CRI estiverem custodiados na B3 (Segmento CETIP UTVM).

AMBIENTE DE DEPÓSITO, DISTRIBUIÇÃO, NEGOCIAÇÃO, CUSTÓDIA ELETRÔNICA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA

Os CRI foram depositados **(i)** para distribuição no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 (Segmento CETIP UTVM), sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3 (Segmento CETIP UTVM); e **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 (Segmento CETIP UTVM), sendo processadas a custódia, a liquidação financeira e a negociação dos CRI pela B3 (Segmento CETIP UTVM).

DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA

A data de encerramento da Oferta é 13 de dezembro de 2018.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta (considerando o exercício da Opção de Lote Adicional) estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM 400:

TIPO DE ADQUIRENTE	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES DOS CRI	QUANTIDADE DE CRI SUBSCRITOS
Pessoas Físicas	2.683	152.813
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	1	87.116
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	3	60
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	5	11
Outros	-	-
TOTAL	2.692	240.000

PUBLICIDADE

Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Investidores e ocorram antes do encerramento da Oferta, incluindo o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e este Anúncio de Encerramento, serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da B3 e da B3 (Segmento CETIP UTVM).

Todos os anúncios, avisos, atos e decisões decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Titulares de CRI e ocorram após o encerramento da Oferta, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de aviso publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI – Diário Comércio, Indústria e Serviços, utilizados pela Emissora para efetuar as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, assim como informar em até 2 (dois) Dias Úteis tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito. A Emissora poderá alterar qualquer jornal acima por outro jornal de grande circulação que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações, devendo os Titulares de CRI verificarem com o Agente Fiduciário sobre a eventual alteração do jornal de publicação.

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, FORAM DISPONIBILIZADOS NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM, DA ANBIMA, DA B3 E DA B3 (SEGMENTO CETIP UTVM) NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

• **Emissora**

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

<http://www.apicesec.com.br/emissoes/> (neste *website*, clicar em "2018"; depois clicar em "informações" referente ao "CRI da 169ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Ápice Securitizadora S.A." e, então, acessar o arquivo em "pdf" do "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta).

• **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>, neste *website* clicar em "CRI BR Properties - 169ª Série da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Ápice" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta.

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "Ápice" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "Ápice Securitizadora S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", acessar, sempre referente à 169ª série da 1ª emissão, "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta).

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website* digitar "Ápice" e clicar em "Ápice Securitizadora S.A.", clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e acessar, sempre referente à 169ª série da 1ª emissão, "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta).

• **B3 (SEGMENTO CETIP UTVM)**

<https://www.cetip.com.br> (neste *website* clicar em "Empresas Listadas", em seguida, digitar "Ápice" e clicar em "Ápice Securitizadora S.A.", clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e acessar, sempre referente à 169ª série da 1ª emissão, "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta).

• **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA**

<http://cop.anbima.com.br> (neste *website* clicar em "Acompanhar Análise de Ofertas" e, em seguida acessar, na coluna "Protocolo", "005/2018" e acessar, sempre referente à 169ª série da 1ª emissão, "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta).

A PRESENTE OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, SOB Nº CVM/SRE/CRI/2018/021, SUBMETIDA À ANÁLISE POR MEIO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 471, DE 08 DE AGOSTO DE 2008, JUNTO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS E À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

"O REGISTRO DA DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS."

São Paulo, 13 de dezembro de 2018



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenador Líder



217